

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n. 066, de 30/07/2014, publicada no DOE n. 32.700, de 06/08/2014, que afastou o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, de Identificação Funcional n. 5061210/1, ocupante do cargo de Marinheiro Fluvial, lotado na CECOMT-Base Candiru, considerando decisão interlocutória prolatada pelo Exmo Juiz de Direito, Titular da Comarca de Óbidos, Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, nos Autos da Ação Penal nº 0000663-86.2014.8.14.0035, que revogou a medida cautelar de suspensão do exercício do cargo;

II - DETERMINAR à Diretoria de Administração que observe as restrições judiciais determinadas pela sentença supra mencionada;

III - DETERMINAR à Diretoria de Tecnologia da Informação que restabeleça os acessos dos servidores aos sistemas informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 18 / 02 / 2020

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 525429

PORTARIA N. 139 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida por lei;

Considerando os termos do Ofício nº 770/2019- JUVU, firmado pelo Exmo Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos, Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Processo recepcionado sob o n. 042019730009736-3, comunicando a revogação da medida cautelar de suspensão de exercício do cargo, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n. 064, de 30/07/2014, publicada no DOE n. 32.700, de 06/08/2014, que afastou o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, de Identificação Funcional n. 5085233/1, ocupante do cargo de Marinheiro Regional de Máquinas, lotado na CERAT-Santarém, considerando decisão interlocutória prolatada pelo Exmo Juiz de Direito, Titular da Comarca de Óbidos, Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, nos Autos da Ação Penal nº 0000663-86.2014.8.14.0035, que revogou a medida cautelar de suspensão do exercício do cargo;

II - DETERMINAR à Diretoria de Administração que observe as restrições judiciais determinadas pela sentença supra mencionada;

III - DETERMINAR à Diretoria de Tecnologia da Informação que restabeleça os acessos dos servidores aos sistemas informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 18 / 02 / 2020

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 525416

PORTARIA 142 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida por lei;

Considerando os termos do Ofício nº 770/2019- JUVU, firmado pelo Exmo Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos, Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Processo recepcionado sob o n. 042019730009736-3, comunicando a revogação da medida cautelar de suspensão de exercício do cargo, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n. 067, de 30/07/2014, publicada no DOE n. 32.700, de 06/08/2014, que afastou o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, de Identificação Funcional n. 3251772/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na CECOMT-Base Candiru, considerando decisão interlocutória prolatada pelo Exmo Juiz de Direito, Titular da Comarca de Óbidos, Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, nos Autos da Ação Penal nº 0000663-86.2014.8.14.0035, que revogou a medida cautelar de suspensão do exercício do cargo;

II - DETERMINAR à Diretoria de Administração que observe as restrições judiciais determinadas pela sentença supra mencionada;

III - DETERMINAR à Diretoria de Tecnologia da Informação que restabeleça os acessos dos servidores aos sistemas informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 18 / 02 / 2020

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 525435

PORTARIA 134 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe é conferida por lei;

Considerando os termos do Ofício nº 770/2019- JUVU, firmado pelo Exmo Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos, Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Processo recepcionado sob o n. 042019730009736-3, comunicando a revogação da medida cautelar de suspensão de exercício do cargo, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n. 055, de 23/07/2014, publicada no DOE n. 32.700, de 06/08/2014, que afastou a servidora desta Secretaria de Estado da Fazenda, de Identificação Funcional n. 5151848/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na CECOMT- Base Candiru, considerando decisão interlocutória prolatada pelo Exmo Juiz de Direito, Titular da Comarca de Óbidos, Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, nos Autos da

Ação Penal nº 0000663-86.2014.8.14.0035, que revogou a medida cautelar de suspensão do exercício do cargo;

II - DETERMINAR à Diretoria de Administração que observe as restrições judiciais determinadas pela sentença supra mencionada;

III - DETERMINAR à Diretoria de Tecnologia da Informação que restabeleça os acessos dos servidores aos sistemas informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 18 / 02 / 2020

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 525347

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 7º

Contrato: 006/2013/SEFA.

Data da assinatura: 18/02/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 57,§4º,II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 044/2020/CONJUR/SEFA, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2013/SEFA, que trata de locação de imóvel não residencial, situado na Rua Boaventura da Silva, nº 1672, Bairro Umarizal, para o funcionamento da CECOMT - Portos e Aeroportos, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 18 de fevereiro de 2020 e término em 17 de fevereiro de 2021. E reajuste do valor mensal do contrato considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, conforme Cláusula Décima, no percentual de 3,19% (três vírgula dezenove por cento), passando de R\$10.706,35 (dez mil, setecentos e seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$11.048,59 (onze mil, quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). E redução no percentual de 20% (vinte por cento) no valor mensal do contrato, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº367 de 24 de outubro de 2019.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251.

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

Contratado: CARLOS AUGUSTO DAMOUS MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF nº 159.208.872-49

Endereço: Rua Antônio Barreto nº 130, Sala 805, Bairro Umarizal, CEP 60.050-055, Belém/PA

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 525266

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 291 de 13 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor VITOR HUGO GALVAO VIEIRA, nº 0588828102, FISCAL -A, CÉLULA DE ANÁLISE E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, objetivo de participar de reuniões do SubGT Gestão do Programa GNRE, período de 02.03.2020 a 04.03.2020, trecho Belém/PA - Recife/PE - Belém/PA.

PORTARIA Nº 302 de 18 de fevereiro de 2020. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de realizar fiscalização de trânsito no porto de Vila do Conde, período de 03.03.2020 a 04.03.2020, trecho Marabá/Belém/Vila do Conde/Marabá.

Protocolo: 525115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINFs, conforme abaixo, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012019820001421-8:

AINFs Nº 012020510000053-0

RAZÃO SOCIAL: M.B. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

IE: 15.429.061-0

AFRE Responsável: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS

Matrícula: 05619742-01

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30